



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº172/2021 de 11 de agosto de 2021

Página 1



Página: 1/3

Decreto nº 5856/2021
De 10 de Agosto de 2021

Súmula: Promove a transferência de recursos orçamentários no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de **R\$ 285.489,00** (Duzentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e nove reais).

O Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com inciso III, art. 26 da Lei Municipal nº 1436, de 18 de novembro de 2020 e o inciso III, art. 6º da Lei Municipal nº 1444, de 18 de dezembro de 2020

DECRETA

Art. 1º – Ficam transferidos os recursos no orçamento vigente do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 285.489,00** (Duzentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e nove reais), destinados ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões), conforme Anexo 1.

Art. 2º Os recursos transferidos pelo artigo 1º, serão provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), no valor de **R\$ 285.489,00** (Duzentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e nove reais), em conformidade com a Lei Municipal nº 1444/2020, conforme Anexo 2.

Art. 3º - Ficam alteradas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2021 e do Plano Plurianual 2018-2021, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores, nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe o art. 18 da Lei Municipal nº 1444/2020.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de Agosto de 2021, revogados as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de Agosto de 2021.

NASSIB KASSEM HAMMAD
Prefeito Municipal



Página: 1/3

DECRETO Nº 005857/21
De 10 de Agosto de 2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de **R\$ 6.175,22** (seis mil cento e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei nº 001444/20 de 18 de Dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1ºFica aberto no orçamento vigente do Município de Fazenda Rio Grande , Estado do Parná, o crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 6.175,22** (seis mil cento e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos), destinado ao reforço de dotação conforme Anexo 1

Art. 2ºPara cobertura de parte do crédito aberto o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da dotação, no valor de **R\$ 6.175,22** (seis mil cento e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos),em conformidade com a Lei Municipal Nº 1444/20 conforme Anexo 2

Art. 3ºFicam alteradas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2021 e do Plano Plurianual 2018-2021, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores, nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1444/20

Art. 4ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de Agosto de 2021, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande/ PR, 10 de Agosto de 2021

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal



Página: 2/3

DECRETO Nº 005856/21
De 10 de Agosto de 2021

Anexo 1

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

09.01 - SM de Urbanismo

2039 - Manutenção do Sistema de Iluminação Publica

09.01.15.452.0010.2.039-3.3.90.40.00.00.00.1507 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO 120.000,00

15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.01 - Bloco da Gestão Administrativa

2150 - Consórcios Públicos

15.01.10.301.0003.2.150-3.3.71.70.00.00.00.1494 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CO 65.489,00

18 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

18.01 - Fundo Municipal de Trânsito

2098 - Manutenção do FAZTRANS

18.01.26.782.0015.2.098-3.3.90.40.00.00.00.1509 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO 100.000,00



Página: 2/3

DECRETO Nº 005857/21
De 10 de Agosto de 2021

Anexo 1

15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.05 - Bloco da Média e Alta Complexidade

2062 - Manutenção das Atividades - Bloco de Média e Alta Complexidade - Hospital Municipal

15.05.10.302.0003.2.062-4.4.90.52.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 6.175,22



Página: 3/3

DECRETO Nº 005856/21
De 10 de Agosto de 2021

Anexo 2

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

09.01 - SM de Urbanismo

2039 - Manutenção do Sistema de Iluminação Publica

09.01.15.452.0010.2.039-3.3.90.39.00.00.00.1507 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 120.000,00

15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.05 - Bloco da Média e Alta Complexidade

2063 - Manutenção das Atividades - Bloco de Média e Alta Complexidade - UPA E SAMU

15.05.10.302.0003.2.063-3.3.90.30.00.00.00.1494 - MATERIAL DE CONSUMO 65.489,00

18 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

18.01 - Fundo Municipal de Trânsito

2098 - Manutenção do FAZTRANS

18.01.26.782.0015.2.098-3.3.90.30.00.00.00.1509 - MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00



Página: 3/3

DECRETO Nº 005857/21
De 10 de Agosto de 2021

Anexo 2

15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.05 - Bloco da Média e Alta Complexidade

2062 - Manutenção das Atividades - Bloco de Média e Alta Complexidade - Hospital Municipal

15.05.10.302.0003.2.062-3.3.50.43.00.00.00.1000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS 6.175,22



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº172/2021 de 11 de agosto de 2021

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5858/2021.
De 11 de agosto de 2021.

SÚMULA: "Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 40.563/2021:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Urbanismo, a servidora: **Viviane da Silva Leão**, inscrita no CPF/MF sob n. 056.212.259-10, portadora da cédula de identidade RG sob n. 10.100.459-7, a partir de 11 de agosto de 2021.

Parágrafo único. A servidora nomeada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar o Secretário Municipal de Urbanismo e o Diretor Setorial de Urbanismo; Assessorar diretores (as) de área, diretor (a) geral e secretário (a) municipal; Assessorar e auxiliar Comissão Multissetorial; Coordenar e assessorar atendimento ao público; Coordenar os procedimentos administrativos da Secretaria Municipal de Urbanismo; Participar em reuniões e quando solicitado elaborar atas; Exercer a função de fiscal de contrato em procedimentos licitatórios; Emissão de Alvará de Construção; Executar atendimento ao requerente/contribuinte no balcão, prestando os esclarecimentos que se fizerem necessários, que sejam da competência da Secretaria Municipal de Urbanismo; Coordenar o chefe de seção de emissão de documentos, de gestão de arquivos, de atendimento ao público e de gestão de pessoas; Controlar sistema de estoque e solicitar suprimentos junto ao almoxarifado central, observando os prazos determinados; Juntamente com os responsáveis pelo patrimônio das divisões, zelar pela conservação dos móveis e equipamentos de informática da Secretaria Municipal de Urbanismo; Providenciar móveis, equipamento e materiais para novos membros da equipe, bem como providenciar logins, cadastros e liberações de acesso à informações cadastrais; Executar outras tarefas de mesma natureza, associadas ao ambiente organizacional, como, por exemplo, análise, elaboração e emissão de documentos correlatos a Secretaria Municipal de Urbanismo; Conhecer, utilizar, alimentar informações, pertinentes a Secretaria Municipal de Urbanismo, com o uso do software QGIS; Conhecer, utilizar, alimentar informações pertinentes a Secretaria Municipal de Urbanismo, no Sistema BETHA TRIBUTOS; Ser membro em comissões e conselhos e Auxiliar na execução, do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e dos orçamentos anuais, quando solicitado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e Executar outras

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior; Executar outras tarefas de mesma natureza e complexidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de agosto de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5859/2021.
De 11 de agosto de 2021.

Súmula: "Nomeia os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Município de Fazenda Rio Grande – CODEMA, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 40.932/2021:

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os integrantes do Conselho Municipal do Meio Ambiente do Município de Fazenda Rio Grande - CODEMA, conforme composição abaixo:

§ 1º Representante do Poder Executivo Municipal:

I - Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

a) Presidente Titular: Thays Barbosa Vargas, RG n. 9.300.847-9/SSPR;
b) Suplente do Presidente: Marycel Godo de Castro, RG n. 9.217.397-6/SSPR.

II - Secretaria Municipal de Saúde:

a) Titular: Wanderley Antonio Martins, RG n. 1.249.441-6/SSPR;
b) Suplente: Evelyn Renata Bezera Bueno, RG n. 13.371.129-1/SSPR.

III - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano:

a) Titular: Eliane Freitag dos Santos, RG n. 13.787.386-9/SESP;
b) Suplente: Luciano Surek, RG n. 7.024.008-4/SSPR.

IV - Secretaria Municipal de Educação:

a) Titular: Sérgio Correa de Assis, RG n. 15.887.536-5/SESP;
b) Suplente: Rita Gislaïne Figueiró, RG n. 9.789.842-1/SSPR.

§ 2º Representante do Setor Produtivo:

I - Sumitomo Rubber do Brasil LTDA:

a) Titular: Rafael Janiski, RG n. 3.821.987-1/SSPR;
b) Suplente: Juliana Zanguetin Pereira, RG n. 44.569.416-6.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

II - ESTRE Ambiental S/A:

a) Titular: Marcela Machnicki Ferreira, RG n. 9.584.210-0/SSPR;
b) Suplente: Heloize Souza Montowski, RG n. 9.496.090-8/SSPR.

III - Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR:

a) Titular: Amarildo Vicente dos Passos dos Santos, RG n. 3.511.048-8/SSPR;
b) Suplente: João Hellinger, RG n. 2.058.507-2/SSPR.

IV - Leão Alimentos e Bebidas.

a) Titular: Andressa de Oliveira Negrello, RG n. 11.099.719-1/SSSP;
b) Suplente: Heloise Marcela Heinzen de Souza, RG n. 12.475.579-6/SSPR.

§ 3º Representantes de Entidades Socioambientais:

I - ONG DNA – Defesa Natural aos Animais:

a) Titular: Andréa Barth, RG n. 9.035.501-5/SSPR;
b) Suplente: Alisson José Gonçalves, RG n. 8.315.564-7/SSPR.

II - Fazenda Experimental Graiha Azul – PUC/PR:

a) Titular: Pablo Georgio de Souza, RG n. 7.410.464-9/SSPR;
b) Suplente: Luiz Roberto Batista, RG n. 9.015.417-6/SSPR.

III - Rotary Club:

a) Titular: Noelia Regina dos Santos Bueno, RG n. 3.141.727-9/SSPR;
b) Suplente: Mailton Nonato da Silva, RG n. 3.497.217-6/SSPR.

IV - Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Comunidades Unida de F.R.G:

a) Titular: Maria Josélia Oliveira de Sá, RG n. 13.590.414-7/SSPR;
b) Suplente: Vanessa Aparecida Barboza, RG n. 8.943.007-7/SSPR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 5725/2021.

Fazenda Rio Grande, 11 de agosto de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº172/2021 de 11 de agosto de 2021

Página 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 006/2021.
De 10 de agosto de 2021.

SÚMULA: "Dispõe sobre a penalidade de advertência de servidora público municipal".

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** e o **DIRETOR GERAL** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o art. 76, I, da Lei Orgânica e com o art. 153, III, da Lei Municipal n.º 168/2003, nos termos do Processo Administrativo n.º 8956/2021; e,

Considerando que o relatório final do Processo Administrativo Disciplinar supramencionado é no sentido da aplicação da sanção disciplinar de advertência e que a decisão administrativa acompanha a conclusão do dito relatório

RESOLVEM

Art. 1º. Aplicar sanção administrativa de **ADVERTÊNCIA**, nos termos do art. 141 da Lei Municipal 168/2003, à servidora Janete do Rocio Doudat Ferreira, matrícula 349.099, cargo de auxiliar de enfermagem, por descumprimento das obrigações do art. 128, incisos III e VI da Lei Municipal 168/2003.

Parágrafo Único. A advertência será aplicada por escrito, com registro na ficha funcional da servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Paulo Francisco Coelho Soares
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 5783/2021

Francisco Expedito Damas Soares Jr.
Diretor (a) Geral de Saúde
Decreto n.º 5499/2021

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 007/2021.
De 10 de agosto de 2021.

SÚMULA: "Dispõe sobre a penalidade de suspensão de servidor público municipal".

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** e o **DIRETOR GERAL** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o art. 76, I, da Lei Orgânica e com o art. 153, III, da Lei Municipal n.º 168/2003, nos termos do Processo Administrativo n.º 39874/2019 e Apenso 18471/2018; e,

Considerando que o relatório final do Processo Administrativo Disciplinar supramencionado é no sentido da aplicação da sanção disciplinar de suspensão e que a decisão administrativa acompanha a conclusão do dito relatório

RESOLVEM

Art. 1º. Suspender de suas atividades por 25 (vinte e cinco) dias corridos, nos termos do art. 142 da Lei Municipal 168/2003, o servidor Israel Luiz Rosa, matrícula 350.723, ocupante do cargo de cargo de auxiliar administrativo, por descumprimento das obrigações do art. 128, II e IX, da Lei Municipal 168/2003, e por violação à proibição do art. 129, II, também da Lei Municipal 168/2003.

Parágrafo 1º. A suspensão deverá ser cumprida pelos 25 (vinte e cinco) dias corridos em caso de jornada comum e, por correspondentes a no mínimo, 12 (doze) plantões, em caso de jornada 12hX36h.

Parágrafo 2º. O início do cumprimento da suspensão será em 13 de setembro de 2021 (inclusive), salvo fato superveniente justificável, caso em que o início do cumprimento se dará conforme estabelecer diretamente a Secretaria Municipal de Saúde ao servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Paulo Francisco Coelho Soares
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 5783/2021

Francisco Expedito Damas Soares Jr.
Diretor (a) Geral de Saúde
Decreto n.º 5499/2021

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 14/2021

O Pregoeiro oficial do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 15.6 do edital, para atendimento ao princípio da publicidade e exercício de eventual direito de impugnação de laudos de análises, torna público o Resultado de análise de amostras do **Pregão Eletrônico nº 14/2021**, o qual tem como objeto o "Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades das secretarias municipais" conforme segue:

A licitante **P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI**, resultou classificada para os itens ;81
A licitante **COMERCIAL MULTIVILLE LTDA** resultou classificada para o item;56
A licitante **PG COMERCIAL E SERVICOS LTDA** resultou classificada para os itens; 57
A licitante **R S RICARDO** resultou classificada para os itens; 63, 96
A licitante **GM DISTRIBUIDORA LTDA** resultou classificada para os itens; 34, 38, 42
A licitante **BONZAO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI** resultou classificada para os itens;10
A licitante **MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI** resultou classificada para os itens; 60,61
A licitante **VERDESAN COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA** resultou classificada para os itens; 17, 59, 99, 105
A licitante **MÁXIMA ATACADISTA EIRELI** resultou classificada para os itens; 36, 65
A licitante **LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI** resultou classificada para os itens; 13, 26, 35, 51, 66, 83, 97, 107, 111
A licitante **S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI** resultou classificada para os itens; 95,
A licitante **MR COMERCIO LTDA** resultou classificada para os itens; 72
A licitante **ZOOM COMERCIAL EIRELI** resultou classificada para os itens; 5, 8, 9, 98
A licitante **SG ARAUJO COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA** resultou classificada para os itens; 2, 3, 11, 25, 28, 79, 84, 86,
A licitante **KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI** resultou classificada para os itens;1, 6, 7, 30, 32, 39, 44, 45, 46, 70, 75, 76, 77, 78, 80, 82, 90,
A licitante **KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS** resultou classificada para os itens; 4, 23, 24, 33, 37, 40, 43, 47, 48, 74, 92
A licitante **CIG COMERCIO DE EMBALAGENS – EIRELI** resultou classificada para os itens; 31, 52,85
A licitante **COMERCIAL BORA EIRELI** resultou classificada para os itens 12,15,16,18,19,22,27,29,41,49,50,53,54,58,62,64,67,68, 69,71,73,87,89,93, 101,104,106,108,109,110

Os itens 14,20,21,49,55,59,79,88,91,94,100,102,103,105 resultaram desertos/fracassados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

O laudo de análise de Amostras encontra-se com vista franqueada aos interessados no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br/servicos/licitacoes/ e junto a Comissão Permanente de Licitações na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura.

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de agosto de 2021.

Teófilo Franklin dos Santos da Silva
Pregoeiro oficial
Portaria 115/2021



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº172/2021 de 11 de agosto de 2021

Página 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 23/2021

A Pregoeira oficial do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 16.6. do Edital para atendimento ao princípio da publicidade e exercício de eventual direito de recurso classificação e/ou impugnação (laudos de análises), torna público o Resultado de análise de Amostras e declara os vencedores do Pregão Eletrônico nº 23/2021, o qual tem com o objeto "Registro de preços para aquisição de materiais básicos de enfrentamento do Covid-19 para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Administração."

SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, classificada para o item 01;

MAYCON WILL EIRELI, classificada para o item 11;

S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI, classificada para os itens 12 e 18;

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, classificada para os itens 13 e 19;

A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, classificada para o item 14

Os laudos de análise de Amostras encontra-se com vista franqueada aos interessados no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br/servicos/licitacoes/ e junto a Comissão Permanente de Licitações na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura.

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de agosto de 2021

Maysa Wolff
Pregoeira Municipal
Portaria 115/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 44/2021, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa para locação de rádios comunicadores em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa KONEKT TELECOMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LIMITADA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.990.690/0001-58, vencedora dos itens 01, 02 e 03, com valor total de R\$ 37.971,00 (trinta e sete mil novecentos e setenta e um reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 521/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de agosto de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2020 ID 3548

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: CONTRACT'US CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA;
CNPJ: 80.017.890/0001-83;
OBJETO: "Contratação de empresa para ampliação da Escola Municipal Rúbia Mara da Cruz Pacheco, no município de Fazenda Rio Grande conforme Projeto Básico e Edital da Tomada de Preços 03/2020."
MODALIDADE: Tomada de Preço nº. 003/2020;
PROTOCOLO: 27221/2021;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por um período de 180 (cento e oitenta) dias a contar 17/08/2021.
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO - CPCCR

EDITAL Nº 043/2021 - CPCCR

De 11 de agosto de 2021.

DIVULGA E RETIFICA O RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS PARA O CRESCIMENTO POR APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

Súmula: Divulga e Retifica o resultado dos procedimentos do Crescimento por Aperfeiçoamento dos servidores públicos do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

A COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO - CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 050/2018 e em cumprimento à Lei Complementar nº 092/2014 e Decreto nº 4030/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Divulgar o resultado dos procedimentos da segunda data corte do Crescimento por Aperfeiçoamento dos servidores públicos do Plano de Carreira do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná, conforme Anexo I, parte integrante desse edital.

Art. 2º - Retificar o Edital nº 012/2021 de resultado da primeira data corte do Crescimento por Aperfeiçoamento, conforme abaixo relacionado:

MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	DE	NÍVEL	PARA	NÍVEL
352612	ENGENHEIRO CIVIL	18493/2021	INDEFERIDO	0	DEFERIDO	1
353016	TÉC. EM ENFERMAGEM	18705/2021	INDEFERIDO	0	DEFERIDO	1

Art. 3º - Os indeferimentos serão respondidos através dos processos encaminhados no FLY PROTOCOLO.

Art. 4º - Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente edital, para interposição de recurso desde que devidamente fundamentado, através do FLY PROTOCOLO a ser encaminhado para o organograma da Comissão de Plano de Cargos e Carreiras nº 007.010.002.

Fazenda Rio Grande/PR

JÚLIO CÉSAR RIBAS NEIVA
Presidente da CPCCR
Portaria nº 050/2018

LUANA DE F. O. BERGAMASCO
Secretária da CPCCR
Portaria nº 050/2018

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1780 (1º Andar) - Bairro Pioneiros
CEP: 83.833-016 - Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3606-7371 e-mail: cpccr@fazendariogrande.pr.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº172/2021 de 11 de agosto de 2021

Página 5

ANEXO I DO EDITAL Nº 043/2021 - CPCCR
Lei Complementar nº 092/2014 e Decreto nº 4030/2015

MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	Resultado	Níveis
350528	ASSISTENTE SOCIAL - 40 HORAS	36367/2021	DEFERIDO	1
351021	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36988/2021	DEFERIDO	1
351296	TÉCNICO EM CONTROLE CONTÁBIL	34541/2021	DEFERIDO	1
351385	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36986/2021	DEFERIDO	1
351470	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	22807/2021	DEFERIDO	1
351696	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	37013/2021	DEFERIDO	1
351923	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36987/2021	DEFERIDO	1
353244	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	22678/2021	DEFERIDO	1
353851	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	34579/2021	DEFERIDO	1
353855	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	37483/2021	INDEFERIDO	0
354149	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	34424/2021	DEFERIDO	1

Handwritten signature and initials.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FAZENDA RIO GRANDE – PARANÁ

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2021

A Comissão Especial de Seleção do CMDCA, instituída pela Resolução nº23/2021 de 13 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº154/2021, para avaliar e julgar as propostas referentes ao Edital de Chamamento Público nº001/2021 – CMDCA, publicado em Diário Oficial Eletrônico nº156/2021 de 21 de julho de 2021, realizando acolhimento e escolha de Organizações da Sociedade Civil interessadas em participar do Programa IRCidadão FIA/2021, após análise da proposta concorrente, vem apresentar PARECER, bem como divulgar resultado preliminar do Chamamento Público em tela. Conforme segue:

1) CADI – Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral.

Parecer: Atendeu aos critérios de julgamento estabelecidos no item 6.1 e 7.3 do referido Edital de Chamamento Público nº001/2021 – CMDCA (anexo).

Pontuação: 100

Para legitimidade do ato, Publica-se o presente no órgão Oficial do Município.

Fazenda Rio Grande, 11 de agosto de 2021.

Handwritten signature of Maria Carolina Pelanda Lúti.
Maria Carolina Pelanda Lúti
Matrícula 349270

Handwritten signature of Maristela Ramos Vasconcelos.
Maristela Ramos Vasconcelos
Matrícula 350880

Handwritten signature of Márcia Ribeiro de Miranda.
Márcia Ribeiro de Miranda
Decreto 5531/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO – CPCCR

EDITAL Nº 044/2021 – CPCCR

De 11 de agosto de 2021

ALTERA O EDITAL Nº 013/2021 DE RESULTADO DO CRESCIMENTO POR APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

Súmula: Altera o Edital nº 013/2021 de resultado do Crescimento por Aperfeiçoamento dos servidores públicos ocupantes do cargo de Guarda Municipal do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

A COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 050/2018 e em cumprimento à Lei Complementar nº 103/2014 e Decreto 4029/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Alterar o resultado do Edital nº 013/2021, dos procedimentos do Crescimento por Aperfeiçoamento dos servidores públicos ocupantes dos cargos de Guarda Municipal do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná, conforme abaixo relacionado:

MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	DE	PARA
351686	GUARDA MUNICIPAL	15980/2021	INDEFERIDO	0 DEFERIDO 1

Art. 2º - Os demais termos do Anexo I do Edital nº 013/2021 – CPCCR seguem inalterados.

Art. 3º- Os efeitos financeiros serão aplicados conforme determina a Lei Complementar nº 142 de 28 de abril de 2017.

Fazenda Rio Grande/PR.

Handwritten signature of Júlio César Ribas Neiva.
JÚLIO CÉSAR RIBAS NEIVA
Presidente da CPCCR
Portaria nº 050/2018

Handwritten signature of Luana de F. G. Bergamasco.
LUANA DE F. G. BERGAMASCO
Secretária da CPCCR
Portaria nº 050/2018

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 (1ª Andar) – Bairro Pioneiros
CEP: 83.833-016 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3608-7356 e-mail: cpccr@fazendariogrande.pr.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FAZENDA RIO GRANDE – PARANÁ

SELEÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - CADI

SIM	NÃO	CHECKLIST documentos apresentados, conforme o item 6 do Chamamento Público nº001/2021 – CMDCA
☒	☐	a) Declaração de ciência e concordância (Anexo I);
☒	☐	b) Plano de trabalho descritivo e Planilha orçamentária, conforme (Anexo II) deste Edital, devendo as páginas serem numeradas sequencialmente, rubricadas e assinadas pelo representante legal da instituição não governamental ou Organização da Sociedade Civil;
☒	☐	c) Declaração de composição de quadro de Dirigentes (Anexo III);
☒	☐	d) Declaração de conta-corrente (Anexo IV);
☒	☐	e) Declaração de comprovante de endereço (Anexo V);
☒	☐	f) Declaração de não contratação de servidor (Anexo VI);
☒	☐	g) Declaração de não remuneração da Diretoria da Instituição (Anexo VII);
☒	☐	h) Declaração de capacidade técnica e operacional (Anexo VIII);
☒	☐	i) Certificado do Registro no CMDCA;
☒	☐	j) Relatório de atividades desenvolvidas na área da infância e da adolescência no último exercício;
☒	☐	l) Estatuto Social da Entidade;
☒	☐	m) Ata de eleição da última diretoria;
☒	☐	n) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
☒	☐	o) Cópia do RG e CPF do presidente da Entidade;
☒	☐	p) Certidões Negativas de Tributos Federais, Estaduais e Municipais;
☒	☐	q) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
☒	☐	r) Certidão de regularidade do Fundo de Garantia por tempo de Serviço – FGTS;
☒	☐	s) Certidão expedida pelo Tribunal de Contas válida.

O s documentos estão de acordo com a legislação Lei 13.019/2014 e suas alterações e Decreto Municipal 4442/2017 ?

☒ Sim ☐ Não

Fazenda Rio Grande, 10 de agosto de 2021.

Comissão de Seleção

Handwritten signature of Maria Carolina Pelanda Lúti.
Maria Carolina Pelanda Lúti
Matrícula 349270

Handwritten signature of Maristela Ramos Vasconcelos.
Maristela Ramos Vasconcelos
Matrícula 350880

Handwritten signature of Márcia Ribeiro de Miranda.
Márcia Ribeiro de Miranda
Decreto 5531/2021

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº172/2021 de 11 de agosto de 2021

Página 6



AVALIAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - CADI

Critérios de Seleção e julgamento das propostas	Metodologia de Pontuação	Peso	Pontuação máxima
1. Entrega da Proposta em conformidade com o item 6	a) Atende plenamente (10,0 pontos) b) Atende satisfatoriamente (7,0 pontos) c) Atende parcialmente (5,0 pontos)	10	10
2. Adequação da proposta aos objetivos das ações que são objeto da parceria;	a) Atende plenamente (10,0 pontos) b) Atende satisfatoriamente (7,0 pontos) c) Atende parcialmente (5,0 pontos)	10	10
3. Atendimento de crianças e/ ou adolescentes, tendo em vista a defesa, proteção e promoção dos direitos desse público;	a) Atende plenamente (10,0 pontos) b) Atende satisfatoriamente (7,0 pontos) c) Atende parcialmente (5,0 pontos)	10	10
4. Clareza e consistência na descrição de ameaças ou violações de direitos de crianças e adolescentes que a proposta buscará enfrentar e prevenir;	a) Atende plenamente (10,0 pontos) b) Atende satisfatoriamente (7,0 pontos) c) Atende parcialmente (5,0 pontos)	10	10
5. Consistência da estratégia prevista para alcance do público socialmente vulnerável, em situação de risco ou submetidos a violências e violações de direitos;	a) Atende plenamente (10,0 pontos) b) Atende satisfatoriamente (7,0 pontos) c) Atende parcialmente (5,0 pontos)	10	10
6. Consistência das atividades previstas para atendimento, orientação de familiares das crianças e adolescentes;	a) Atende plenamente (10,0 pontos) b) Atende satisfatoriamente (7,0 pontos) c) Atende parcialmente (5,0 pontos)	10	10
7. Existência de parcerias e articulações	a) Atende plenamente (10,0 pontos)		



entre a organização que executará a proposta e outros serviços, programas ou organizações locais, tendo em vista o fortalecimento do trabalho em rede e a geração de resultados efetivos para o público-alvo.	pontos) b) Atende satisfatoriamente (7,0 pontos) c) Atende parcialmente (5,0 pontos)	10	10
8. Clareza na descrição e no detalhamento das despesas necessárias para a execução da proposta (planilha orçamentária)	a) Atende plenamente (10,0 pontos) b) Atende satisfatoriamente (7,0 pontos) c) Atende parcialmente (5,0 pontos)	10	10
9. Capacidade técnica – operacional da instituição proponente por meio de experiência comprovada por relatório de atividades com projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante;	a) Atende plenamente (10,0 pontos) b) Atende satisfatoriamente (7,0 pontos) c) Atende parcialmente (5,0 pontos)	10	10
10. Coerência entre as atividades (cronograma de ações) e os gastos previstos na planilha orçamentária.	a) Atende plenamente (10,0 pontos) b) Atende satisfatoriamente (7,0 pontos) c) Atende parcialmente (5,0 pontos)	10	10
Pontuação Global			100

Fazenda Rio Grande, 10 de agosto de 2021.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Maria Carolina Pelanda Lutfi
Maria Carolina Pelanda Lutfi
Matrícula 349270

Maristela Ramos Vasconcelos
Maristela Ramos Vasconcelos
Matrícula 350880

Márcia Ribeiro de Miranda
Márcia Ribeiro de Miranda
Decreto 5531/2021